



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica a criação do **Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana.**

Documento 54/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) a criação do **Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, destinado à criação, adaptação ou manutenção de espaços públicos com brinquedos e atividades sensoriais adequadas às necessidades de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.**

JUSTIFICATIVA

O Parque Sensorial Inclusivo tem como objetivo proporcionar estímulos sensoriais adequados ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de crianças com TEA e outras deficiências, promover a inclusão social e a convivência familiar em espaços públicos, criar ambientes seguros, acessíveis e acolhedores para todos, respeitando as necessidades específicas de cada criança, incentivar a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade.

A implementação dos Parques Sensoriais poderá ocorrer por construção de novos espaços públicos adaptados, adequação de praças e parques já existentes, realização de parcerias com entidades da sociedade civil, universidades, empresas privadas ou organizações voltadas à inclusão.

Importa destacar, que ao instituir o Programa Parque Sensorial Inclusivo no Município de Uruguaiana, nossa cidade se tornará mais inclusiva, respeitosa e acolhedora para todas as crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências sensoriais.

Espaços sensoriais inclusivos são fundamentais para o desenvolvimento dessas crianças, pois oferecem estímulos controlados e seguros, que auxiliam no aprendizado, na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

socialização e no equilíbrio emocional. Além disso, esses ambientes favorecem a convivência com outras famílias, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito à diversidade.

Ao implantar esse programa, Uruguaiana se coloca na vanguarda das políticas públicas de inclusão e qualidade de vida.

Uruguaiana, 22 de Maio de 2025.

Ver. Dr. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.